SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO I | Nº 0142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010

O Prefeito Municipal de Acari/RN, Reconhece a Dispensa de Licitação nº. 011/2010, para os serviços de Construção de 42 módulos sanitários domiciliares, neste município, Objeto do Convênio EP nº 0215/2008/FUNASA, com fundamento no com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 104.311,68 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos), a Empresa: E. L. DE FRANÇA & CIA LTDA – CNPJ 11.230.070/0001-52.

Acari/RN, 04 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F274164B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2010

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, Sra. **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, torna público que fará realizar **Audiência Pública**, no dia 31 de maio de 2010 (Segunda-Feira), às 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Apodi, sito a Rua Ademar Leão da Silveira nº 190, bairro Bethel, Apodi/RN, **com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município de Apodi, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2010**.

Apodi/RN, Em 06 de Maio de 2010

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C25FB61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0019/2010 - (PROCESSO Nº 0833/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: CIRUFARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ:40.787.152/0001-09 OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para o CAPS, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$13.710,00(treze mil e setecentos e dez reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:13CFC5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0018/2010 - (PROCESSO Nº 0834/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ:40.787.152/0001-09 OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades do Programa Saúde da Família – PSFs para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR:R$152.390,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9B4482B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0019/2010 - (PROCESSO Nº 0833/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: G. E. DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ: 10.591.819/0001-24. OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para o CAPS, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR:R$11.050,00(onze mil e cinquenta reais)DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F1DA726D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0027/2010 - (PROCESSO NºS 0876 E 0848/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: **APSERVICE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ:09.037.491/0001-10**.OBJETO: Fornecimento parcelado pela CONTRATADA de 200(duzentos) Conjunto escolar de 04(quatro) lugares, sendo uma mesa e quatro cadeiras, para os alunos do ensino infantil e 300(trezentos) conjunto escolar, sendo uma mesa e uma cadeira, para adultos da Escola Ativa da Rede Municipal de Ensino, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$50.000,00(cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 06 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B4E95829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0025/2010 - (PROCESSO NºS 0641/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: **PAPELARIA SOMATEX LTDA CNPJ: 70.047.741/0001-03**. OBJETO:Fornecimento de **KITS ESCOLARES** para alunos do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$1.630,10(um mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CC6DF8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0019/2010 - (PROCESSO Nº 0833/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:02.800.122/0001-98. OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para o CAPS, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$9.138,00(nove mil, cento e trinta e oito reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D019EABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0018/2010 - (PROCESSO Nº 0834/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: G. E. DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ: 10.591.819/0001-24. OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades do Programa Saúde da Família – PSFs para suprir as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR:R$39.650,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:267BFB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0018/2010 - (PROCESSO Nº 0834/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: RENATO FARMA DISTRIBUIDORA. CNPJ-MF:07.055.280/0001-84 OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades do Programa Saúde da Família – PSFs para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$215.170,90(duzentos e quinze mil, cento e setenta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7EFD05D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0018/2010 - (PROCESSO Nº 0834/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ:08778201/0001-26 OBJETO:Fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades do Programa Saúde da Família – PSFs para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR:R$61.366,90 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A63699D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS LICITANTES REFERENTE: LICITAÇÃO 001/2010 – CPL-PMCC/RN – TOMADA DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, DA Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o julgamento dos recursos interpostos na licitação supracitada, nos seguintes termos: (...) "**PARTE FINAL** - Assim, a Comissão Permanente de Licitação diante dos recursos interpostos DECIDIU: conhecer o Recurso apresentado pela empresa **IBIUNA EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. e, no mérito, conceder provimento parcial para habilitar a recorrente e inabilitar a licitante F J Construções e Empreendimentos Ltda., por descumprimento do item 2.12, alínea "a" do Edital; conhecer o Recurso apresentado pela empresa **ARAÚJO OLIVEIRA & CONSTRUTORA LTDA**. e, no mérito, negar-lhe provimento; e, conhecer o Recurso apresentado pela empresa **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e, no mérito, conceder provimento parcial para inabilitar a licitante F J Construções e Empreendimentos Ltda., por descumprimento do item 2.12, alínea "a" do Edital. Diante do exposto, o Sr. Presidente determinou a publicação do resumo do presente julgamento através da imprensa oficial, na forma da lei e designou a data para abertura das propostas de preço para o dia 14.05.2010, às 10h00 no endereço constante no Edital. Nada Mais havendo a tratar digno de registro, o Senhor Presidente ordenou o encerramento da presente sessão e que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e assinada por mim, será assinada pelos Membros". Fica, portanto, designado o dia 14.05.2010, às 10h00, para a seção de continuação do certame.

Cerro Corá/RN, 05 de maio de 2010.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:DDC7DCAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010-PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 21 de maio de 2010, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010-PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **Material de Construção (pintura, ferragem e outros)**, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades

da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01-Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 03 de maio de 2010

PREGOEIRO/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:A5A71635

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010-PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 20 de maio de 2010, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010-PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **Material de Construção (estrutura, cobertura e esquadrias)**, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01-Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 03 de maio de 2010

PREGOEIRO/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:32F748FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 51/2010, 19 DE ABRIL DE 2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIAPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 19/2010, que **"ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em data de 12 (doze) de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 19/2010.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de Abril de 2010.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9B9B7460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da comissão permanente de licitações, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Aquisição de produtos laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzeta/RN. O tipo de licitação é o de menor preço por lote. As propostas deverão ser entregues até o dia 19/05/2010 AS 12:00 h, no site do portal www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível aos interessados no portal acima mencionado a partir do dia 07 de maio de 2010. Informações pelo fone fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 06 de maio de 2010.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0EB24505

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico o resultado do CONVITE N.º 006/2010, objetivando Pavimentação da Via de Acesso da Av. Dr. Silvio Bezerra. Sendo a Firma Vencedora ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão

Lagoa Nova(RN), 06 de maio de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:18B4831C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D\'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 435/2010

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES COM A FINALIDADE DE CONSTITUI UM CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 11.107, DE 06.04.2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Olho D´Água do Borges com a finalidade de constituir Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, como pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, com a finalidade de, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de atenção as urgências e outros relacionados a este objeto no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde Pública do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 05 de abril de 2010.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:144F539C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 434/2010

DENOMINAR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES/RN COM O NOME DO SR. JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Olho D´Água do Borges/RN, com o nome do Sr. JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga todas as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 05 de maio de 2010.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C5181A0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 436/2010

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOOLICAS OU QUE NÃO CONTENHAM ÁLCOOL EM RECIPIENTES DE VIDRO, EM FESTAS E/OU EVENTOS CULTURAIS EM ESPAÇOS ABERTOS COM CAPACIDADE PARA PÚBLICO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização, bem como a utilização de bebidas alcoólicas ou que não contenham álcool em recipientes de vidro, em festas e ou eventos culturais realizados em espaço aberto para publico superior a 500 (quinhentas) pessoas no município de Olho D`Água do Borges - RN.

Art. 2º - O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - multa de 04 (quatro) salários mínimos, se reincidente;
III - interdição do estabelecimento.

Art. 3º - O cidadão que fizer uso dos recipientes de vidro será orientado a fazer a troca por recipiente de plástico e/ou descartáveis, caso contrario será recolhido o material que infringe esta Lei.

Art. 4º - Será responsável pela divulgação, fiscalização e execução da presente Lei o Órgão ou a Secretaria Municipal competente designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei será restrita ao circuito da festa ou evento cultural e ao horário de sua realização.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga todas as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 05 de maio de 2010.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:79D8BD1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VW GOL, PLACAS MXH 8807, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E O SR. CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 53, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.152.974-75.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a necessidade deste Órgão em manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/03/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 02/03/2009 a 31/05/2010.

FONTE DE RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF). A fonte de recursos financeiros será do FUS, PAB e/ou outras receitas próprias consignadas no orçamento de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 31 de março de 2010.

Natal/RN, 31 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:EA185D49

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VW PARATI, PLACAS MXT 3140, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E O SR. CÍCERO GOUVEIA SOBRINHO, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: CÍCERO GOUVEIA SOBRINHO, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.704.004-63.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a necessidade deste Órgão em manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/03/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 02/03/2009 a 31/05/2010.

FONTE DE RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF). A fonte de recursos financeiros será do FUS, PAB e/ou outras receitas próprias consignadas no orçamento de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 31 de março de 2010.

Natal/RN, 31 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:45F5D74C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VW GOL CL, PLACAS MXX 3302, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E O SR. DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA, com sede à Rua Povoado, nº 200, Umbuzeiro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.873.164-53.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a necessidade deste Órgão em manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/03/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 02/03/2009 a 31/05/2010.

FONTE DE RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF). A fonte de recursos

financeiros será do FUS, PAB e/ou outras receitas próprias consignadas no orçamento de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 31 de março de 2010.

Natal/RN, 31 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:63CF4A86

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VW GOL, PLACAS MMX 0343, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E O SR. EDMILSON ALVES DA SILVA, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: EDMILSON ALVES DA SILVA, com sede no Povoado de Cana Brava, nº 15, Zona Rural, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.868.744-70.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a necessidade deste Órgão em manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/03/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 02/03/2009 a 31/05/2010.

FONTE DE RECURSOS: Elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF). A fonte de recursos financeiros será do FUS, PAB e/ou outras receitas próprias consignadas no orçamento de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 31 de março de 2010.

Natal/RN, 31 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:4ABA00CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30040001/2010
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2010 - PP
CONTRATADA: POTYRAN VEICULOS E PECAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 veículo 1.0, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2010 Projeto 0801.103010018.1.043 AQUISICAO UNIDADE MOVEL DE SAUDE/VEICULO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 30.650,00
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2010 a 31 de Dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2010

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:73B63EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 011/2010 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/10
Objeto: Aquisição de 01 veículo 1.0, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a conforme dados abaixo:
Item: 01 - VEICULO AUTOMOTIVO 1.000 CILINDRADAS FLEX, 4 PORTAS - ZERO KM
Quantidade: 01 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2010 às 15:35:52
Homologado para: POTYRAN VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 24.369.167/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30.650,000 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 29 de Abril de 2010.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:03FEE5DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2010 – PMSM/GP

O Prefeito de Santa Maria no uso de suas atribuições Constitucionais;

RESOLVE:

Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, conforme especificação a seguir:

PODER PÚBLICO

Roberta Dayane de Araújo Gadelha – Secretária de Assistência Social – CRESS – 2706;
Geísa Graciano de Araújo – Técnica Social – CRESS – 2431;
Júlio César da Costa – Secretário Municipal de Administração;
Clébson Correia Gomes – Arquiteto – CREA Nº. 210108183-0.

SOCIEDADE CIVIL

Francisco Cirino de Assis – Representante da Igreja Católica;
Valdir Viturino Porto – Representante da Associação Comunitária de Santa Maria;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria - RN, 29 de abril de 2010.

NILSON URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:1083AB0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 019/2010
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: **ELIAS GOMES CHAVES**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pela servidor **ELIAS GOMES CHAVES**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, **CONCEDO** a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **ELIAS GOMES CHAVES,** pelo período de três messes a começar na data de 01 de maio de 2010. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional do citado servidor para fins de direito.

Venha-Ver/RN, em 25 de abril de 2010

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:AB6A4FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 018/2010
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, **CONCEDO** a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO,** pelo período de três messes a começar na data de 01 de maio de 2010. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional do citado servidor para fins de direito.

Venha-Ver/RN, em 25 de abril de 2010

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:68575567

